

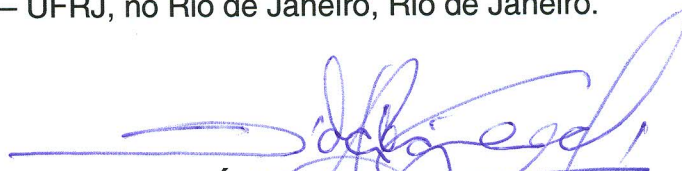


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003174/2010-55, resolve:

Homologar no período de 01.03.2010 a 22.03.2010 e autorizar no período de 23.03.2010 a 01.07.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **MARIA EMÍLIA COUTO**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1120674, para Pós-Doutoramento na área de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 26 / 03 / 10